Mandato 2009/2013

Livro 3

Folhas 1

MUNICÍPIO DE VIZELA

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

----------Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, no auditório dos Bombeiros Voluntários de Vizela, pelas vinte e uma horas e nove minutos, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Vizela, sob a presidência de Armando Carvalho Silva (em substituição de João António Cocharra de Almeida), com a assistência de Patrícia Gomes, como secretária. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:** A) Eleitos pelo PS: Nuno José Barbosa Soares Vasconcelos, Monique Rodrigues, Armindo Fernando Faria, João António Fernandes Poleri, Joaquim Camilo de Oliveira (em substituição de Ana Zita Lopes), Armando Carvalho Silva, Gonçalo Ferreira de Castro, Patrícia Gomes, Jerónimo Joaquim Ferreira, Francisco Agostinho Carvalho Guimarães, Alcides Campelos (em substituição de João António Cocharra de Almeida). B) Eleitos pela coligação PSD/CDS/PP: Francisco Manuel Monteiro e Pacheco Ribeiro, Cecília Maria Vilela Correia (em substituição de Flávio Miguel de Freitas Machado), Maria Cidália Andrade Lopes Cunha, Júlio Gomes da Costa, José Joaquim Pereira da Costa Abreu, Ana Fernanda Rego de Almeida Pinto Varela, António Joaquim Magalhães Cardoso, Carlos Alberto Lopes da Silva Pinheiro (em substituição de Sónia Cristina Pereira de Oliveira). D) Na qualidade de cidadãos que encabeçaram as listas mais votadas na eleição para as Assembleias de Freguesia da área do Município: pela freguesia de Caldas de Vizela S. Miguel, José Armando Ferreira Branco; pela freguesia de Caldas de Vizela S. João, Mário José Oliveira; pela freguesia de Santa Eulália, Joaquim Meireles Pereira Gonçalves; pela freguesia de Vizela Santo Adrião, António Coelho da Costa; pela freguesia de Vizela S. Paio, José Maria Silva Monteiro; pela freguesia de Infias, Francisco Alberto Vilela Correia; pela freguesia de Tagilde, Paula Manuela Ribeiro Faria de Lima. **PELO EXECUTIVO CAMARÁRIO ESTIVERAM PRESENTES:** Presidente da

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

Câmara, Dinis Costa, e vereadores Dora Gaspar, Victor Hugo Salgado, Carlos Faria, Miguel Lopes, António Manuel Pinto Ferreira Pacheco, Maria José Ramos. **FALTOU:** Jorge Alexandre Mendes Pedrosa. **SECRETARIOU:** António Duarte Teixeira Pinto. Verificada a presença dos membros, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. **1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º1.1 – INFORMAÇÕES:** Neste ponto, o Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia que o Grupo Municipal da Coligação "Por Vizela" entregou a justificação de faltas dos deputados daquela força política, na sessão da Assembleia Municipal de 11 de junho de 2012. **CORRESPONDÊNCIA ENVIADA:** Escola de Direito da Universidade do Minho - Núcleo de Direito das Autarquias Locais - NEDAL - RE: UMinho|Pedido de Informação ao Presidente da Assembleia Municipal.; Deputados - Envio de agenda da sessão da AM de 21.09.12; Deputada Ana Bárbara Pedrosa - Justificação de falta; Presidente da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT) Assembleia da República - Pronúncia da Assembleia Municipal sobre a Lei n.º22/2012, de 30 de maio; Presidente da República - Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção; Presidente da Assembleia da República - Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção; Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Vizela - Pedido de cedência de auditório; Grupo Parlamentar do PSD – Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção; Grupo Parlamentar do PS - Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção; Grupo Parlamentar do PP - Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção; Grupo Parlamentar do PCP - Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção; Grupo Parlamentar do BE - Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção; Grupo Parlamentar Os Verdes - Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção; Primeiro-Ministro - Assembleia Municipal

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

de Vizela - envio de moção; Presidente da Assembleia da República - Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção – IMI; Primeiro-Ministro - Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção – IMI; Grupo Parlamentar do PSD - Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção – IMI; Grupo Parlamentar do PS - Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção – IMI; Grupo Parlamentar do PP - Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção – IMI; Grupo Parlamentar do PCP - Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção – IMI; Grupo Parlamentar do BE - Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção – IMI; Grupo Parlamentar Os Verdes - Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção – IMI; Ministro das Finanças - Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção – IMI; Deputados – Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 24 de outubro de 2012; Deputados – Envio de agenda da sessão extraordinária da AM de 24.10.12; Carlos Martins - Presidente da Direcção da Rádio Vizela - Envio de voto de felicitações; Miguel Cunha Presidente da Direcção do Clube Turístico e Desportivo de Vizela - Envio de voto de louvor Maurício Queirós; Miguel Cunha Presidente da Direcção do Clube Turístico e Desportivo de Vizela - Envio de voto de louvor José Varela; Catarina Ribeiro - Envio de voto de louvor; Salomé Rocha - Envio de voto de louvor; Ana Dulce Ferreira Félix - Envio de voto de louvor; Gonçalo Castro - Presidente da Direcção do VIZELGOLFE – Associação de Minigolfe de Vizela - Envio de voto de louvor a João Pedro Silva; Miguel Cunha - Presidente da Direcção do Clube Turístico e Desportivo de Vizela - Envio de voto de louvor; Anselmo da Silva Peixoto - Presidente da Associação Musical e Recreativa Família Peixoto - Envio de voto de louvor; Dra. Maria do Resgate Carvalho de Lemos Salta - Envio de voto de pesar; José Carlos Moreira Pereira - Convocatória para integrar a Assembleia Municipal de Vizela; Francisco Ribeiro -

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

Resposta a requerimento; Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Eulália - Falta do Presidente da Junta de Freguesia à sessão da Assembleia Municipal; Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Vizela - Pedido de cedência de auditório; Deputados municipais - Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 20.12.12 e ordinária de 28.12.12; Deputados municipais - Grupo Parlamentar PCP - Tomada de posição sobre extinção de freguesias; Deputados municipais - UTRAT (Pareceres e Notas Informativas relativas às Pronúncias Desconformes); **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: DOCUMENTOS A ENTREGAR CASO SEJAM SOLICITADOS:** Grupo Parlamentar PCP - Convite Audição Pública sobre a Proposta de Lei do Governo que visa a extinção de Freguesias; Deputado João Paulo Monteiro - Referendo Local Vizela; Deputado Francisco Ribeiro – Requerimento; Deputado Francisco Ribeiro - Justificação de faltas; CM Vila do Conde - XX Congresso da ANMP - Posição do Eng.º Mário Almeida; ANMP - XX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP); Grupo Parlamentar PCP - Declaração Política da Deputada Paula Santos do Grupo Parlamentar do PCP sobre a apresentação de candidaturas no domínio do ciclo urbano da água na vertente em baixa – modelo não verticalizado do POVT/QREN; Grupo Parlamentar PCP - Envio de Pergunta sobre Avaliação dos critérios de seleção de candidaturas do ciclo urbano da água no âmbito do Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT), integrado no QREN 2007-2013; ANMP - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho. Assunção de compromissos e pagamentos em atraso. Inconstitucionalidade; Grupo Parlamentar PCP - Projeto de Lei do GP-PCP que revoga a Lei n.º 22/2012 de 30 de maio, que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica; Grupo Parlamentar PCP -

Mandato 2009/2013

Livro 3

Folhas 3

MUNICÍPIO DE VIZELA

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

Pergunta ao Governo entregue pelo Deputado Agostinho Lopes sobre «Salários em atraso na empresa «Virar do Avesso, Confecções por Medida», Vizela»; Grupo Parlamentar BE - RE: Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção; Grupo Parlamentar BE - RE: Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção; Presidência da República Portuguesa - RE: Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção; BVV - Cedência de auditório; Deputado Francisco Ribeiro - Substituição do Deputado Municipal António Joaquim Magalhães Cardoso; ANMP - Parecer da ANMP relativo à Proposta de Lei n.º 102/XII – Segunda Alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2012; Grupo Parlamentar PCP - Requerimento PCP - Audição da ANACOM sobre o ponto de situação da migração para a TDT nos primeiros 6 meses de apagão analógico total; Grupo Parlamentar PCP - Projecto de Lei do GP-PCP que Revoga a Lei n.º 49/2012 de 29 de Agosto; Câmara Municipal de Vizela - Relatório de auditoria da Inspeção Geral das Finanças - controlo das despesas com pessoal; Grupo Parlamentar PCP - Resposta à Pergunta sobre Ataque sem precedentes ao direito à mobilidade dos jovens e condicionamento ao acesso à educação, com a retirada dos passes 4_18 e sub_23 à maioria dos jovens estudantes; Grupo Parlamentar PCP - Envio de Projeto de Lei apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP que Revoga a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso; Grupo Parlamentar PCP - Pergunta dos deputados Rita Rato e Bruno Dias sobre Alterações nos passes 4_18 e sub23 e implicações para o transporte público; Joaquim Pedro Cardoso da Costa (Assessor Jurídico do Gabinete da Presidente da Assembleia da República) - Documentos de reorganização administrativa das freguesias situadas no território de Portugal continental; Joaquim Pedro Cardoso da Costa (Assessor Jurídico do Gabinete da Presidente da Assembleia da República) - Documentos de reorganização

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

administrativa das freguesias situadas no território de Portugal continental; Grupo Parlamentar CDS-PP - Acusar a receção - Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção; ANMP – Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2013; ANMP - Projecto de Lei n.º 320/XII. Reorganização Administrativa do Território das Freguesias"; Grupo Parlamentar PCP - Tomada de posição sobre extinção de freguesias; Joaquim Pedro Cardoso da Costa (Assessor Jurídico do Gabinete da Presidente da Assembleia da República) - UTRAT (Pareceres e Notas Informativas relativas às Pronúncias Desconformes); BVV - Cedência de auditório; Grupo Parlamentar Os Verdes - Acusar a receção - Assembleia Municipal de Vizela - envio de moções. **PONTO N.º1.2 – ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES:** dispensada como está a leitura das atas anteriores, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, submete-se à votação as atas número vinte e vinte e um, relativas às sessões da Assembleia Municipal realizadas a vinte e um de setembro e vinte e quatro de outubro de dois mil e doze. Posta a votação, foi a ata número vinte, de vinte e um de setembro de dois mil e doze, **aprovada com vinte e cinco votos a favor (quinze do PS, nove da Coligação "Por Vizela" e um do B. E.) e duas abstenções (uma do PS e uma da Coligação "Por Vizela").** Posta a votação, foi a ata número vinte e um, de vinte e quatro de outubro de dois mil e doze, **aprovada, com as devidas alterações, com vinte e seis votos a favor (dezasseis do PS e nove da Coligação "Por Vizela" e um do B. E.) e uma abstenção (Coligação "Por Vizela").** **PONTO N.º1.3 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS:** De seguida, o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação as moções entregues à Mesa: a primeira, apresentada pelo Grupo Municipal do PS - **voto de louvor ao CCD de Sta. Eulália**, vencedor da primeira Gala de desporto em Vizela, o qual foi

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

aprovado por unanimidade; a segunda, apresentada pelo Grupo Municipal do PS - **voto de louvor ao Grande Prémio Júri – C.T.D. de Vizela**, o qual foi **aprovado por unanimidade;** a terceira, apresentada pelo Grupo Municipal do PS - **voto de louvor a Salomé Rocha**, pelo seu mérito desportivo, o qual foi **aprovado por unanimidade;** a quarta, apresentada pelo Grupo Municipal do PS - **voto de louvor a Joaquim Santos**, pela sua Consagração, o qual foi **aprovado por unanimidade;** a quinta, apresentada pelo Grupo Municipal do PS - **voto de louvor à Direção e Atletas da Vizelgolfe**, pela excelente organização e sucesso alcançado, na realização do Campeonato da Europa, o qual foi **aprovado por unanimidade;** a sexta, apresentada pelo Grupo Municipal do PS - **voto de louvor a Rafael Silva**, que se sagrou campeão na República Checa, o qual foi **aprovado por unanimidade.** De seguida, tomou da palavra a deputada Ana Bárbara Pedrosa (B. E.) que apresentou uma proposta de recomendação à Câmara Municipal. Recomendou à Edilidade que ceda um terreno à Associação Coração Azul, a fim de que aquela Associação possa apresentar uma candidatura para a construção da sua própria Sede. De seguida o deputado Francisco Ribeiro (Coligação "Por Vizela") apresentou uma análise, por parte do seu Grupo Municipal, sobre o desempenho deste Executivo. Acusou-o de "inação" e disse que não conseguiu promover o empreendedorismo pretendido, atrair novos investidores ou fomentado a empregabilidade. Afirmou, ainda, que o Executivo municipal não conseguiu promover o desenvolvimento local através da dinamização de iniciativas nas áreas dos recursos humanos, turismo, património, apoio às atividades produtivas, culturais ou outras. Mais, afirmou que apesar do Senhor Presidente da Câmara referir-se às obras que executou e afirmar que já havia executado grande parte do seu projeto eleitoral, aquele Grupo Municipal colocou as seguintes questões: Quais

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

foram os novos investimentos, com o intuito de fomentar a empregabilidade, que foram atraídos? Onde está situada a incubadora empresarial para instalação de microempresas? Para quando a criação da ADIV – Agência de Desenvolvimento Integrado de Vizela, que promoverá o desenvolvimento local através da dinamização de iniciativas nas áreas dos recursos humanos, turismo, património e apoio às atividades produtivas? Onde estão as 40 habitações condignas a famílias em situação de grave carência habitacional e de menores recursos económicos? Para quando o arranque da Oficina Domiciliária de realização de pequenas reparações domésticas ao domicílio nas habitações de idosos ou pessoas com deficiência? Onde fica a sede da Universidade Sénior, a quem os senhores prometeram a cedência de uma sede para o seu funcionamento? Para quando a requalificação ambiental da zona da Portela? Para quando a recuperação da Praça da República? O que foi feito ao Programa de Incentivos à Recuperação de Fachadas e Coberturas de Imóveis Degradados, situados no Centro da Cidade de Vizela? Para quando a conclusão da via paralela à EN 106, com ligação ao Fórum Vizela? E a criação de um acesso condigno à autoestrada A11? Para quando a eliminação de Pontos Negros na EN 106 (Cruzamentos de Fermil, Rua da Saudade e Intermarché)? O que aconteceu com o programa de transportes de proximidade? Para quando o apetrechamento com Bibliotecas Escolares nas escolas do 1.º CEB que ainda não as têm? Quando começará o alargamento à Educação pré-escolar das atividades de enriquecimento curricular? Podemos esperar a criação do ensino artístico de nível superior em Vizela – Escola Superior de Artes, para quando? Onde está o pavilhão municipal? E o complexo de Piscinas Municipais, dotado de piscinas interiores e exteriores? Quando terá início a recuperação da Ponte Romana? E a criação de um núcleo de interpretação museológico das Termas

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

Romanas? Para quando a construção da Biblioteca Municipal e Sala de Exposições Permanente no "Castelo da Ponte"? Vizela vai manter este edifício que tanto augurou? Para quando a construção de um Auditório Municipal? Que balanço faz da sua promessa de ancorar projetos culturais e de promoção turística de Vizela à Capital Europeia da Cultura - Guimarães 2012, que constava no seu programa, senhor presidente? Para quando a recuperação das Presidências Abertas, com a periodicidade semestral que apregoou, nas freguesias? Quando iniciará funções o Julgado de Paz? De seguida, referiu que a análise ao mandato de cada um dos eleitos será feita pelos eleitores e que não é com a assunção de obras que não são próprias e que são resultantes de transferências do orçamento de Estado que os Vizelenses serão enganados. De seguida, fez referência às Termas de Vizela, afirmando que as mesmas vieram a dar razão àquela força política, de que a via negocial era a forma mais acertada, mais eficaz e mais rápida para resolver aquele assunto estruturante para o desenvolvimento económico de Vizela. Afirmou que a Câmara Municipal deveria ter sido, sempre, o garante de estabilidade que permitisse resolver este assunto e não o agente que deita mais achas para uma fogueira que ardeu em lume lento, como aquando das célebres declarações que consideravam o Eng. Carlos Coutinho como "*mentiroso compulsivo*" e "*persona não grata*", ao concelho de Vizela. Aquele deputado disse estar convicto de que, com uma postura colaborante, por parte do Executivo, fora dos holofotes da comunicação social, sem carga partidária, sem estigmas e sem ameaças de resoluções judiciais, esta situação poderia ter tido um desfecho favorável numa fração de tempo muito inferior. De seguida, afirmou que foram estes políticos do PS que levaram a gestão municipal para o patamar da falência, devido à sua incompetência e irresponsabilidade, relembrando que a responsabilidade a imputar

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

pelas consequências terríveis que serão impostas aos vizelenses, como sendo a perda de autonomia política, o empobrecimento da população, a diminuição de meios e serviços postos à disposição de todos, é unicamente do PS local que, esteve à frente dos desígnios municipais desde que Vizela recuperou a sua autonomia. Afirmou que foram estes políticos que levaram a gestão municipal para o patamar da falência, devido à sua incompetência e irresponsabilidade e a que urge responder com a maior celeridade possível. Lembrou que os Vizelenses irão pagar a fatura da desgovernação socialista durante um prazo de vinte anos, com aumentos do IRS, IMI, taxas de água, resíduos e saneamento, cortes nas transferências para as freguesias, cortes brutais nas transferências para as instituições sem fins lucrativos e para subsídios, bem como os investimentos de capital, que praticamente deixarão de existir, apesar do orçamento para o próximo ano o tentar esconder. Por fim, fez o seguinte apelo: "Vizela merece mais e melhor... Mais capacidade de governação, que deve ser rigorosa, criteriosa e potenciadora de investimento!" De seguida, tomou da palavra o deputado João Poleri (PS) que criticou a intervenção anterior do deputado Francisco Ribeiro, por este apelar à criação de novas zonas industriais para o Concelho e ao mesmo tempo o Governo ser o culpado de existirem cinquenta falências por dia, o que apelidou de "demagógico". Mais, criticou-o por reivindicar obras novas para o Município e ao mesmo tempo criticar o Executivo municipal por estar endividado. Afirmou, ainda, que o seu Partido está de consciência tranquila e não terá qualquer receio de enfrentar as próximas eleições autárquicas, porque apesar de ter feito obras, quer mais e melhor para Vizela, acusando o PSD de não ter feito nada pelo Concelho. De seguida, passou a criticar o Ministro das Finanças, Vítor Gaspar, que disse ser responsável pelo descontrolo das contas públicas e pela perda de credibilidade do Governo, salientando os casos

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

da TSU e da execução orçamental. Afirmou que, apesar dos portugueses terem dado o benefício da dúvida àqueles governantes, pelos erros que constantemente comete, já não é credível, como prova o facto de ter falhado as previsões do IVA e do valor dos subsídios de desemprego. Mais, afirmou que devido ao fracasso de 2012, não se poderá voltar a confiar nas previsões do Governo para 2013. De seguida, apresentou as seguintes questões: será que o Governo acredita que a economia crescerá em 2013, apesar da austeridade imposta? Será que acredita na redução brutal do défice? Acredita que Portugal pagará a dívida pública? Afirmou, ainda, que as contas "não batem certo" e lembrou o esforço dos portugueses que suportam a austeridade, consomem menos e exportam mais e, mesmo assim, o Governo falhou na execução do défice, apresentando-se preocupado com o futuro e com as medidas que poderão vir a ser tomadas. Sobre a dívida, disse que o BCE considera-a insustentável e que a mesma deverá continuar a aumentar, pelo que poderá pôr-se em causa o seu pagamento. Pediu a demissão do Governo e afirmou que Portugal precisa de mais, criticando o aumento de impostos anunciado e questionou o que acontecerá com funcionários públicos, reformados e pensionistas. Disse que 2012 não foi o pior ano desta crise, porque 2013 será bem pior, apesar do governo ter dito o contrário, mentindo aos portugueses. Salientou o descontentamento dos autarcas, mesmo os do PSD, criticou a redução das Autarquias Locais, apelidando-a de "um embuste", fruto da ignorância de instituições internacionais e conivência cúmplice do Governo português. De seguida, referiu dados do Banco de Portugal que comprovam o esforço que as Autarquias têm feito, no que diz respeito à diminuição do endividamento e afirmou novamente que o Governo apresenta um falhanço colossal na execução de 2013. De seguida, criticou o novo e enorme aumento de impostos (diminuição dos escalões

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

do IRS e Sobretaxa adicional) e os apoiantes locais dos partidos do Governo, por estes só se preocuparem com o aumento do IMI (consequência do PAEL), esquecendo-se dos restantes aumentos de impostos, como que se os vizelenses não tivessem de os pagar. Apelidou o Governo atual de "moribundo" e disse que quem ganha menos paga mais, o que é uma grande injustiça, tal como a exceção dada para pagamento de salários exorbitantes na Agencia de Gestão de Tesouraria de Dívida Pública. De seguida, também disse que o desemprego é o maior de sempre, a economia do País continua a cair, o défice aumenta, assim como a pobreza e as insolvências. Mais, afirmou que os portugueses esforçaram-se e cumpriram mas o Governo falhou, o que levará ao aumento de impostos. Questionou a chamada "refundação do programa da TROIKA", pedindo esclarecimentos sobre o que significa aquele termo. Terminou a sua intervenção criticando a mensagem de Natal, postada no Facebook do Primeiro-Ministro, e pediu que o ano de 2013 seja diferente, "para melhor". De seguida, o deputado Francisco Ribeiro pediu da palavra e disse que os sacrifícios pedidos pelo Governo nacional tiveram o apoio do PS, que também assinou o programa da TROIKA. Quanto à necessidade de criação de zonas industriais, referiu que a empresa Fonte Fresca teve necessidade de se deslocar para fora do Concelho, porque não tinha as condições necessárias para continuar a laborar em Vizela. Mais, afirmou que todas as obras que referiu eram promessas eleitorais do Executivo municipal. A terminar, questionou o deputado João Poleri sobre se este apoia a recandidatura de Dinis Costa e a sua "política esbanjadora". Respondeu o deputado João Poleri que acusou a Coligação de falta de coerência e disse que ainda está à espera de ser notificado judicialmente pela sua intervenção que levou ao abandono da sessão, por parte da Bancada da Coligação "Por Vizela". Quanto à empresa Fonte Fresca, disse que a mesma teve de sair de

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

Vizela porque o edifício onde estava instalada não reunia, no seu terreno, condições para exploração de água, pelo que teve de comprar um terreno que permitisse a sua exploração e enchimento. De seguida, o deputado Francisco Ribeiro afirmou que devido a que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal entendeu que não deveria ser ele a remeter o processo para o Ministério Público, o seu Grupo Municipal remeteu cópia da gravação e da ata para quem de direito, a fim de que, se assim pretenderem, avancem judicialmente. De seguida, tomou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que disse que a recomendação feita pelo Bloco de Esquerda já havia sido tratada em sede de reunião de Câmara e que o Executivo está disponível para resolver a questão do terreno para a construção de uma sede para a Associação Coração Azul. Mais, acusou a Coligação de "lirismo", acusando o Governo Central de retirar as verbas para muitas das candidaturas apresentadas pelo Executivo. Mais, afirmou que não se consegue atrair mais investimento porque as empresas continuam a falir, devido à conjuntura do País. Acusou o Governo Central por isso e a Coligação, por não ser coerente, salientando os aumentos dos valores das taxas de lixo, sugeridos por aquela Partido, em sede de reunião de Câmara. De seguida, leu um documento que recebeu da Secretária de Estado da Administração Local, que elogia o Executivo municipal pelos esforços que tem feito, considerando-os "exemplares". Terminou, afirmando que espera que o Governo atual seja demitido e que seja empossado um novo Governo, para que a conjuntura atual melhore. Voltou a tomar da palavra o deputado Francisco Ribeiro que disse não subscrever a mensagem daquela Secretaria de Estado. Mais, afirmou que apenas falou de obras que constam do programa eleitoral do PS e acusou, ainda, aquele Executivo, de falta de honestidade política e intelectual, por prometer o que não estava na sua mão fazer e que, por isso, não pode culpar ninguém por não

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

cumprir o seu programa eleitoral. Voltou a responder o Sr. Presidente da Câmara que disse que o Executivo já fez aquilo que deveria fazer e que essas obras não avançam porque o Estado não cumpre aquilo que prometeu, ou seja, a sua comparticipação. **PONTO N.º2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL:** Considerando que: Nos termos do n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, *"ao pessoal dirigente são abonadas despesas de representação de montante fixado em despacho conjunto do Primeiro-Ministro, do Ministro das Finanças e do membro do Governo que tenha a seu cargo a Administração Pública"*; Por força da disposição legal *supra* mencionada, ao pessoal dirigente, em exercício de funções na Câmara Municipal de Vizela, eram abonadas as respetivas despesas de representação; A 29 de agosto de 2012 foi publicada a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, diploma que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64 - A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado; Entre outras alterações, este diploma veio modificar o regime de despesas de representação abonadas aos dirigentes, estabelecido no n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro exigindo, para tal, que a sua atribuição seja aprovada pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal (artigo 24.º). Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugada com a Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, propõe a Câmara Municipal à aprovação da Assembleia Municipal, com efeitos a partir da data de entrada em vigor da referida Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, a manutenção daqueles abonos aos dirigentes municipais. Neste ponto,

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

tomou da palavra o deputado Joaquim Ferreira (PS) que salientou o facto da Autarquia abonar as respetivas despesas de representação aos dois Chefes de Divisão, em exercício de funções na Câmara Municipal e que, agora, aquele abono é competência da Câmara e Assembleias Municipais. Aquele deputado disse que face à alteração do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e ao respetivo Organograma, aquelas chefias caem em 1 de janeiro de 2013. Mais, disse que atendendo àquele facto, ao desempenho dos dois Chefes de Divisão, aos direitos considerados adquiridos pelos mesmos, à proposta do Executivo e à provável alteração dessa realidade num futuro próximo, o seu Grupo Municipal votaria favoravelmente a proposta em discussão. Posta a votação, foi a **proposta aprovada com dezassete votos a favor (dezasseis do PS e um do B.E.) e dez votos contra (Coligação "Por Vizela"). PONTO N.º2.2 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS:** Atendendo a que: 1. O projeto de Regulamento do serviço de abastecimento público de água e do serviço de saneamento de águas residuais urbanas, aprovado em reunião de Câmara de 2 de agosto de 2012, foi submetido a discussão pública e não foram apresentadas quaisquer sugestões ou propostas de alteração; 2. O projeto de Regulamento foi enviado à ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, não tendo esta entidade, até à data, proferido qualquer parecer; 3. É premente a entrada em vigor do Regulamento, até ao final do corrente ano, de forma a permitir a aplicação dos tarifários social e familiar, já em janeiro de 2013; 4. Caso a entidade reguladora emita, entretanto, parecer que o justifique, será submetida, a aprovação, uma proposta de alteração ao

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

Regulamento; Junto remete a Câmara Municipal à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, nos termos da proposta do Conselho de Administração da Vimágua, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A., que se anexa. De seguida, o deputado Francisco Ribeiro (Coligação "Por Vizela") afirmou que o presente projeto de regulamento peca por omissão no que à taxa de recolha de resíduos urbanos diz respeito. Mais, afirmou que apesar deste serviço não estar diretamente ligado aos tarifários da água e saneamento, é com base no consumo que os clientes fazem da água que lhes é cobrado o valor correspondente à recolha dos resíduos urbanos. Afirmou, ainda, que o serviço prestado de recolha de resíduos urbanos à zona central da Cidade, é diferente "para melhor", daquele que é fornecido no restante Concelho. De seguida, afirmou que a opinião que a Coligação "Por Vizela" tem vindo a defender é a de que, este Regulamento deveria ter em consideração essa diferença de tratamento e fazer a salvaguarda correspondente ao facto de um serviço diferente dever ter um pagamento diferente, pelo que repetiu que aquela força política entende que os munícipes devem ser todos tratados por igual e, no caso de tal não ser possível, deverá haver uma diferenciação sobre o valor a cobrar pela recolha dos resíduos urbanos. Terminou a sua intervenção afirmando que pelos motivos expostos, e pela defesa daqueles que este regulamento, por omissão, trata como menores em direitos, aquele Grupo Municipal votaria contra a proposta em análise. Seguiu-se o deputado Gonçalo Castro (PS) que afirmou que o Regulamento em discussão esteve em discussão pública e que o facto de não ter sido feita qualquer proposta de alteração, denota o excelente trabalho efetuado para VIMÁGUA. Salientou as reduções previstas pelos tarifários familiar e social, que

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

garantirão a acessibilidade ao direito da água às famílias mais carenciadas e disse que aquelas reduções serão efetuadas sem recurso a apoios municipais, o que só é possível pelos resultados económicos e financeiros obtidos pela Empresa. De seguida, enalteceu o trabalho que tem vindo a ser efetuado pela VIMÁGUA e afirmou que a mesma não será extinta, apesar do impacto que a nova legislação terá e que levará à extinção de inúmeras empresas municipais. Também enalteceu os investimentos feitos pela empresa no Concelho, assim como as contrapartidas pagas pela utilização de infraestruturas municipais. Terminou a sua intervenção, informando que o seu Grupo Municipal votará favoravelmente a proposta em discussão e deu os parabéns à Administração daquela empresa pelos resultados obtidos. Posta a votação, foi a **proposta aprovada com dezassete votos a favor (dezasseis do PS e um do B.E.) e dez votos contra (Coligação "Por Vizela").**

PONTO N.º2.3 DA ORDEM DE TRABALHOS: <u>PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE:</u> Atendendo a que: A Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, cria o regime jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude, estabelecendo, nomeadamente, a sua composição, competências e regras de funcionamento; Foi elaborado o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Vizela (CMJV); Ao criar o CMJV, a Câmara Municipal pretendeu ir ao encontro e dar satisfação às aspirações dos jovens Vizelenses, sendo certo que, também desta forma, corporizará, a nível concelhio, um instrumento de diálogo e debate para os problemas juvenis, que em muito ajuda a aprofundar e ampliar o seu conhecimento e resolução; A publicação da lei nº6/2012, de 10 de fevereiro, veio introduzir alterações significativas à lei nº8/2009, de 18 de fevereiro, tornando necessária a reformulação do Regulamento do CMJV em vigor; Foi elaborado, ao abrigo na Lei

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

n.º 8/2009, de 18 de fevereiro e na Lei nº6/2012, de 10 de fevereiro, o presente projeto de alterações ao Regulamento Municipal do CMJV e já aprovado em reunião do CMJV, em sessão do dia 30 de outubro último; Submete-se para aprovação, e submissão à Assembleia Municipal, a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Vizela, com as devidas alterações, conforme legislação citada e mediante o disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e nos artigos 53.º, n.º2, alínea a), e 64.º, n.º7, alínea a) da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º5- A/2002, de 11 de janeiro. De seguida, tomou da palavra o deputado Alcides Campelos (PS), que salientou que o Conselho Municipal da Juventude, criado em 2010, reflete o trabalho do Setor da Juventude da Câmara Municipal, que tem tido uma grande evolução, pelo que saudou o trabalho desenvolvido pelo Executivo, nas diversas áreas de atuação daquele Setor. Aquele deputado afirmou que o trabalho do Executivo, nesta área, está à vista de todos e que a proposta em análise decorre de um "imperativo legal que retira valor aos pareceres emitidos pelo Conselho Municipal da Juventude", quanto aos Documentos Previsionais e à Prestação de Contas e que não obriga ao registo das Associações de Estudantes no Registo Nacional do Associativismo Jovem. Terminou a sua intervenção informando que a sua bancada votaria favoravelmente a proposta em discussão. Posta a votação, foi a **proposta aprovada por unanimidade. PONTO N.º2.4 DA ORDEM DE TRABALHOS: <u>PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS – OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2013:</u>** Considerando que: Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 1769/99, de 18 de setembro, compete à câmara municipal no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

proposta de orçamento e as respetivas revisões; Ex vi n.º 2 do artigo 53.º do diploma legal supra mencionado, compete à assembleia municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da câmara, aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões. Atento o exposto, em conformidade com o estipulado na Lei n.º 1769/99, de 18 de setembro, propõe a Câmara Municipal à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta dos Documentos Previsionais – Opções do Plano e Orçamento para 2013. Neste ponto, tomou da palavra a deputada Ana Bárbara Pedrosa (B. E.) que lamentou que não sejam incluídas, nos documentos em discussão, as propostas feitas pelo seu Partido. Mais, lamentou que este não tenha sido um Orçamento participativo, que permitiria que munícipes e Associações dessem os seus contributos para a melhoria do documento e pediu que esta sugestão seja considerada no próximo ano. De seguida, lamentou que não seja criada a figura do Provedor do Munícipe; que não sejam tomadas mais medidas contra a pobreza, a recessão e a austeridade, nomeadamente, a criação de um Gabinete de Crise, para ajudar famílias em dificuldades económicas; que não sejam criados apoios para fornecimento de meios escolares aos alunos de famílias carenciadas do Concelho; que não sejam tomadas medidas para a melhoria do ambiente e para a despoluição e fiscalização do rio Vizela. Também afirmou que a VIMÁGUA deveria fazer todas as obras necessárias para uma cobertura total de Água e Saneamento no Município e que o Executivo deveria proceder à elaboração de um projeto para a construção de uma via urbana que ligaria a EN 512 e a 101-3, proceder à troca das telhas, consideradas ilegais, da EB2, 3 de Vizela e à reparação da EB1 de S. Paio. Mais, afirmou que este não parece ser um orçamento municipal mas, antes, um orçamento eleitoral, que está inflacionado e que prevê a execução de obras, que não serão

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

possíveis, devido ao estado das finanças municipais. Apresentou-se, ainda, contra a concessão de parquímetros a privados e disse que não poderá votar favoravelmente a "taxa de rampas". A terminar, afirmou que a Associação Coração Azul não tem qualquer conhecimento que a Câmara Municipal já decidiu ceder-lhe um terreno. O deputado Francisco Ribeiro (Coligação "Por Vizela"), expressou a posição daquele Grupo Municipal sobre a presente proposta de Documentos Previsionais e Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2013. Referiu que, apesar das palavras proferidas pelos responsáveis políticos na apresentação deste documento, a sua Bancada é da opinião que este orçamento tem a mesma filosofia, dos documentos correspondentes, aos anos transatos. De seguida, afirmou que face às palavras do Executivo de que este Orçamento seria "o mais rigoroso e realista de sempre", a Coligação estava à espera de um orçamento mais realista e consentâneo com o histórico das prestações de contas, ou seja, um orçamento à volta dos 15 milhões de euros, valor este que está previsto apenas para despesa corrente, quando o melhor que o Município alguma vez conseguiu arrecadar de receitas foram cerca de treze milhões de euros. Afirmou, ainda, que o documento tem uma previsão da despesa de capital irrealista e altamente empolada; criticou a política fiscal do município que não é atrativa para a fixação de pessoas e empresas no nosso Município, potenciando o desenvolvimento do mesmo e disse que estes documentos não servem de documentos de gestão, pois deveriam considerar os valores constantes na proposta de alteração ao PAEL, aprovado há oito dias. Mais, afirmou que este orçamento irá estragar o trabalho realizado aquando da execução do PAEL. Referiu, ainda, que o Executivo PS, numa fase de contenção, apresentou os maiores orçamentos da história do Município e teve como prémio os maiores desvios orçamentais da história, por culpa dos responsáveis autárquicos. Considerou que

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

não há estratégia, exemplificando com a Praça da República, obra anunciada aquando da última eleição autárquica, e que volta a constar no orçamento para 2013, mas que o PS ainda não sabe se, mesmo recorrendo à "prata da casa", vai ter disponibilidade financeira para a poder executar. Terminou, afirmando que continua a haver um conjunto de obras sem estratégia. Criticou não estar prevista a criação de um parque industrial que potencie a fixação de novas empresas ou que permita às atuais readequarem-se às novas realidades do mercado global, pelo que informou que aquela força política votaria contra a presente proposta. De seguida, tomou da palavra o deputado João Polery que afirmou que os documentos em apreciação são marcados pela adesão da Autarquia ao PAEL e Reequilíbrio Financeiro, o que levou o Executivo a redefinir as suas prioridades. Afirmou que os cortes incidem sobre os consumos do Município e sobre a reorganização e funcionamento dos Serviços e salientou que o aumento de receita será feito através da venda de imóveis, concessão dos parquímetros e Revisão da Tabela de Taxas e Licenças. Mais, afirmou que apesar do grande esforço para reduzir despesas, não será posta em causa as responsabilidades assumidas pelo PS, uma vez que todas as promessas que aquele Partido fez estão a caminho da sua concretização. De seguida, referiu algumas das promessas eleitorais do PS que estão cumpridas: Marginal Ribeirinha e todos os investimentos feitos naquela área; Abertura das Termas de Vizela; Elaboração do novo PDM de Vizela; Regeneração urbana, através das muitas demolições de prédios que impediam o desenvolvimento do Concelho; Inauguração do Edifício-Sede; Requalificação do Parque escolar, que foi uma prioridade do Executivo. De seguida, afirmou que os documentos em análise são elaborados de forma a fazer uma aproximação às regras previsionais e a permitir a redução das despesas e o aumento das receitas através do recurso ao

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

PAEL e ao Reequilíbrio Financeiro. A terminar, aquele deputado informou que o seu Grupo Municipal votará favoravelmente a proposta em discussão. De seguida, a vereadora Dora Gaspar tomou da palavra e salientou o esforço municipal, na área social. Passou a enumerar os apoios que a Autarquia presta: às famílias carenciadas; na área do emprego; o Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo; o fundo de financiamento "Inove Vizela"; os apoios na área da educação, através de parcerias com as Associações de Pais que apoiam de imediato os alunos sinalizados; os apoios sociais atribuídos aos idosos; a criação da oficina domiciliária; o desporto sénior; o Centro de Informação e Apoio ao Cidadão e o Gabinete de Apoio ao Imigrante. Quanto aos Gabinetes de Crise, disse que os mesmos deveriam ser criados nos Centros de Emprego, criticando a política do Governo Central nesta matéria, e a criação dos Mega Centros de Empregos. Lembrou, ainda, o apoio municipal no âmbito de estágios e intercâmbios internacionais. Quanto à proposta do Provedor do Munícipe, disse que a mesma já foi votada e rejeitada, com pareceres desfavoráveis do Procurador-Geral da República. De seguida, tomou da palavra o vereador Victor Hugo Salgado que, quanto às propostas apresentadas pelo Bloco de Esquerda, afirmou que a participação e abertura da discussão ao cidadão não é uma promessa do Executivo PS; que o combate à pobreza já é feito no âmbito das competências sociais da Autarquia; que tem participado em reuniões que visam a despoluição do rio Vizela e que espera que das mesmas surjam resultados; que o Executivo esforça-se e cumpre a sua parte no que diz respeito às acessibilidades, só que não tem sido correspondido pelo Poder Central, que não transfere verbas para aquele efeito; que a reconstrução da EB 2, 3 recomeçará a breve trecho e que a abertura do Centro de Saúde, em horário alargado, é responsabilidade do Poder Central. Quanto ao Orçamento, disse que o mesmo terá de ser revisto em função da

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

versão final e aprovada do PAEL e que, por estratégia, aquele documento tem de ser discutido agora e da forma que é apresentado, sem as alterações que serão impostas, posteriormente pelo PAEL. Mais, afirmou que este é um Orçamento de convergência e de aproximação às regras previsionais, salientando a redução do valor dos impostos previstos e disse que o Orçamento municipal nunca poderá ser de quinze milhões de Euros, face ao valor previsto no QREN, ao valor do PAEL e do reequilíbrio financeiro. Terminou a sua intervenção caraterizando este Orçamento de "realista". Posta a votação, foi a **proposta aprovada com dezasseis votos a favor (PS), duas abstenções (Coligação "Por Vizela") e nove votos contra (oito da Coligação "Por Vizela" e um do B. E.). PONTO N.º2.5 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE LISTAGEM COM OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA:** Considerando que: Nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, articulada com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens, através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo órgão deliberativo; Por deliberação da Câmara Municipal, datada de 31 de maio de 2012, e da Assembleia Municipal, datada de 11 de junho de 2012, foi aprovada a proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, segundo a qual, em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal, deverá ser presente

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugada com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, propõe a Câmara Municipal à aprovação da Assembleia Municipal, a listagem com os compromissos, plurianuais, entretanto, assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. Tomou da palavra o deputado José Abreu (Coligação "Por Vizela"), que salientou a necessidade de prévia autorização, por parte do Órgão deliberativo, para abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização. Salientou, ainda, que por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, será presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal, listagem essa que foi submetida a reunião de Câmara, para posterior envio à Assembleia Municipal. Assim, em nome do seu Grupo Municipal, colocou as seguintes questões: qual o motivo da grande diferença de valores do ano 2012 e do ano 2013 e até de 2014? Que justificação dá o Executivo para os serviços de Cartografia / Geografia com valores mensais acima de 1200 Euros e se o Executivo considera um valor aceitável, para comunicações móveis, oitocentos euros / mês? Tomou da palavra a deputada Monique Rodrigues (PS) que defendeu a presente proposta, assim como a proposta seguinte (Proposta de pedido de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais). Aquela deputada salientou que as propostas em análise são impostas pela "Lei dos Compromissos" e que a mesma se enquadra numa política de cumprimento de metas orçamentais do Programa de Assistência Económica e Financeira acordado com a Troika. Afirmou que, naquele âmbito, o controlo dos

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

pagamentos em atraso assume uma relevância particular, sendo que a acumulação de pagamentos em atraso é um dos critérios da avaliação do PAEF e que este regime visa combater a deficiente aplicação dos procedimentos de registo e controlo de compromissos e combater a sobrestimação recorrente das receitas orçamentadas pelas entidades públicas. Assim, afirmou que o principal objetivo é inverter a tendência de acumulação de dívida, por parte das entidades públicas, que terão de adotar procedimentos mais estritos e de emergência para controlar os compromissos assumidos. Salientou que o princípio fundamental é o de que não pode haver acumulação de pagamentos em atraso. Após isto, aquela deputada salientou a base legal da proposta em discussão e disse que a mesma cumpre as deliberações tomadas em sede de reunião de Câmara e Assembleia Municipais. Quanto à proposta seguinte (Proposta de pedido de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais), aquela deputada afirmou que a lei em vigor determina que todos os procedimentos de contratação pública, com efeitos económicos plurianuais, só podem ser concluídos após a prévia autorização da Assembleia Municipal. Afirmou que considerando o número de sessões ordinárias da Assembleia Municipal, este mecanismo poderá ser de difícil execução prática, pelo que o seu Grupo Municipal entende que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, concedida aquando da aprovação dos documentos previsionais, nos termos da lei vigente, poderá vir a introduzir um maior simplificação a tal procedimento, sem comprometer o princípio da legalidade que lhe está subjacente. Terminou a sua intervenção, informando a Assembleia que o seu Grupo municipal votaria favoravelmente aquela proposta. De seguida, tomou da palavra o deputado José Abreu que disse, quanto ao ponto seguinte (Proposta de pedido de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

plurianuais), que o seu Grupo municipal considera que está legalmente previsto que a assunção de compromissos plurianuais poderá ser concedida aquando da aprovação dos documentos previsionais, nos termos da proposta do Executivo PS e se o mesmo pensa cumprir aquelas regras. Mais, disse que embora o seu Grupo municipal entenda que os poderes da Assembleia Municipal não devam ser esvaziados, abster-se-á na presente votação, a fim de não ser acusado de ser o causador da falta de empenho do Executivo para realizar obra para Vizela e para os vizelenses. Seguidamente, o vereador Victor Hugo Salgado informou quais são os "plafons" dos telemóveis do Município e alguns procedimentos adotados, a fim de controlar os custos com telecomunicações. Sobre a distribuição das despesas ao longo dos próximos anos, afirmou que se trata de um procedimento adotado pela Autarquia a fim de pagar as dívidas, que transitam de ano, no âmbito do PAEL. Sobre a despesa relacionada com a cartografia, aquele Vereador disse que a Autarquia contratou a prestação de um serviço externo, naquela área, por não possuir nenhum funcionário com aquela formação. Voltou a tomar da palavra o deputado José Abreu que pediu mais esclarecimentos sobre os valores das dívidas a pagar nos próximos anos e do porquê destes valores serem superiores em 2013 em relação a 2012. O vereador Víctor Hugo Salgado, voltou a tomar da palavra para dizer que o Executivo está a tomar medidas complementares para baixar os valores da despesa municipal. Posta a votação, foi a **proposta aprovada com dezassete votos a favor (dezasseis do PS e um do B.E.) e dez abstenções (Coligação "Por Vizela"). PONTO N.º2.6 DA ORDEM DE TRABALHOS: <u>PROPOSTA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:</u>** Considerando que: No dia 22 de fevereiro de 2012, entrou em vigor a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro,

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas; De acordo com o disposto no artigo 6.º da referida lei, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal; O disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo órgão deliberativo, salvo quando: a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; b) Os seus encargos não excedam o limite de 20.000,00 contos (€ 99.759,58) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. A obtenção de prévia autorização da Assembleia Municipal, nos termos anteriormente configurados, irá, procedimentalmente, determinar que todos os procedimentos de contratação pública, com efeitos económicos plurianuais, tendo como objeto as áreas de intervenção acima mencionadas e constantes do retrocitado artigo 6.º, sob a epígrafe "compromissos plurianuais", só podem, legalmente, ser concluídos, desde que se encontre conquistado tal formalismo; Nos termos do quadro legal em vigor, a Assembleia Municipal tem, anualmente, cinco sessões ordinárias, em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, situação que pode, administrativamente, tornar a aplicação de tal mecanismo de difícil execução

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

prática; A obtenção, por parte do órgão deliberativo, de parecer genérico favorável à assunção de tais compromissos financeiros plurianuais, em situação devidamente justificada, designadamente pela sua diminuta expressão financeira, poderá vir a introduzir maior simplificação a tal procedimento, sem comprometer o princípio da legalidade que lhe está subjacente; O artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de, 21 de junho, veio, estabelecer que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser concedida aquando da aprovação dos documentos previsionais. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugada com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e com o Decreto-Lei n.º 127/2012 de, 21 de junho, propõe a Câmara Municipal à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de pedido de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais: 1. Emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de, 21 de junho, nos casos seguintes: a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou b) Resultem da necessidade de execução de despesa corrente; e c) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. 2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. 3. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes do n.º 1 e 2, a assumir no ano económico de 2013; 4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal, deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. Posta a votação, foi a **proposta aprovada com dezassete votos a favor (dezasseis do PS e um do B.E.) e dez abstenções (Coligação "Por Vizela").** **PONTO N.º2.7 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL, DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Considerando que: Existem determinados atos e procedimentos praticados pelo Município de Vizela que exigem a prévia autorização da Assembleia Municipal; Nos termos do quadro legal em vigor, a Assembleia Municipal tem, anualmente, cinco sessões ordinárias, em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, situação que pode, administrativamente, tornar a aplicação de tal mecanismo de difícil execução prática; A obtenção, por parte do órgão deliberativo, de autorização para a prática daqueles atos e procedimentos, em situação devidamente justificada, poderá vir a introduzir maior simplificação a tal procedimento, sem comprometer o princípio da legalidade que lhe está subjacente. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, propõe a Câmara Municipal à aprovação da Assembleia Municipal, as seguintes proposta de autorização, pela Câmara Municipal, de atos da competência da Assembleia Municipal: **I. Despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico:** Face ao exposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável *ex vi* n.º 6 do mesmo preceito, seja concedida autorização para a abertura de procedimentos relativos a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

em ano económico que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de bens e serviços, contratos de empreitada, locação financeira e compra a prestações com encargos. **II. Alienação de bens próprios imobiliários:** Face ao exposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e tendo em consideração que, durante o próximo ano de 2013, poderão ocorrer alienações de bens próprios imobiliários, seja concedida autorização para alienação de bens imóveis com obediência da alienação às seguintes condições gerais: a) Podem ser autorizadas doações a pessoas e entidades devidamente legalizadas que, na área do Município de Vizela, prossigam fins de interesse público; b) No caso de venda de imóveis, sempre que o valor do imóvel a vender seja superior ao que resulta da aplicação daquela disposição legal, obrigatoriedade de recurso a hasta pública. **III. Aquisição de bens imóveis:** Face ao exposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, seja concedida autorização para aquisição de bens imóveis de valor superior ao previsto naquela disposição legal, obedecendo às seguintes condições gerais: a) A avaliação do imóvel a adquirir será sempre precedida de relatório devidamente fundamentado; b) A aquisição deve mostrar-se necessária à prossecução dos fins municipais. **IV. Empréstimos a curto prazo:** Face ao disposto nos n.^{os} 3 e 7 do artigo 38.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e na alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, seja concedida autorização para a contratação, nos termos da lei, de empréstimos a curto prazo, a fim de fazer face a dificuldades de tesouraria que possam ocorrem do decurso do próximo ano. Tomou da palavra a deputada Ana Bárbara Pedrosa que afirmou que a proposta em discussão é vergonhosa e que o argumento de falta de tempo não tem qualquer fundamento, porque sempre que necessário, podem-se realizar Assembleias Municipais extraordinárias, que poderão deliberar sobre as

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

matérias em causa. Mais, afirmou que se trata de um argumento falacioso e de um "cheque em branco" com objetivo de esvaziar a Assembleia Municipal, retirando-lhe competências e impedindo-a de se pronunciar sobre matérias de interesse municipal. Seguiu-se a deputada Cidália Cunha (Coligação "Por Vizela") que afirmou que o Executivo PS pretende, com esta proposta, que a Assembleia não se pronuncie sobre as matérias em apreciação, que são de grande importância para o Município. Mais, afirmou que aquele Executivo esqueceu-se das funções dos deputados municipais, que é a de fiscalizar e acompanhar a atividade da Câmara. Aquela deputada classificou a proposta de "insensata para os interesses dos munícipes" e disse que se trata de matérias de importância vital, que poderão pôr em causa uma boa gestão municipal. De seguida, afirmou que o Executivo pretende impedir a Assembleia Municipal de se pronunciar sobre assuntos de interesse dos vizelenses, para os quais foram eleitos. Mais, disse que a sua bancada não aceita a proposta em apreciação e lembrou que, nos anos anteriores, a Bancada do PS nunca votou contra esta proposta mas, disse, se o tivesse feito, provavelmente o Município teria evitado a má gestão municipal, não estaria falido e não seria necessário recorrer ao PAEL e hipotecar o futuro das finanças de Vizela, nos próximos 20 anos, além de ter de aumentar os impostos municipais. Aquela deputada também afirmou que a sua Bancada municipal não abdica de se pronunciar sobre estas matérias de interesse municipal e que entende que as competências da Assembleia Municipal devem manter-se, para reforço da transparência da gestão municipal, pelo que votarão veemente contra a proposta em discussão. Tomou da palavra o deputado Armindo Faria (PS), que disse que a atividade fiscalizadora da Assembleia Municipal nunca pode ser posta em causa e que esta deliberação nunca a porá em causa, porque qualquer deputado, sempre que assim entender, pode pedir

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

explicações ao Executivo municipal sobre as matérias em apreciação, pelo que criticou a "Oposição", classificando-a de "pobre". De seguida, salientou que esta é uma proposta habitual, discutida anualmente, ao abrigo dos dispositivos legais e abrangentes. Como tal, referiu que os seus argumentos de defesa da proposta em discussão são conhecidos; que o seu Grupo Municipal sempre os defendeu e que o tempo tem comprovado a razão desta delegação de competências. Criticou a oposição feita ao Executivo PS, nesta matéria, acusando-a de ser injustificada e infundamentada e de persistir numa prática reiterada de "suspeição pela suspeição" e salientou que não foi provada qualquer ilegalidade, nos termos da ordem jurídica vigente, conforme é imputado pela "Oposição". De seguida, defendeu as considerações invocadas pelo documento remetido pela Câmara Municipal, relembrou suas anteriores intervenções e disse que o seu Grupo Municipal considera a presente proposta como necessária aos superiores interesses dos Vizelenses; respeitadora das normas legais e regimentares em vigor e geradora de poupança de importantes recursos financeiros, assim como um instrumento necessário à prática de atos que, embora formalmente sejam competência da Assembleia Municipal, integra o núcleo da atividade do Executivo. Terminou a sua intervenção informando que o seu Grupo municipal votará favoravelmente a proposta em discussão. Posta a votação, foi **a proposta aprovada com dezassete votos a favor (dezasseis do PS e um do B.E.) e dez votos contra (Coligação "Por Vizela"). PONTO N.º2.8 DA ORDEM DE TRABALHOS: <u>PROPOSTA DE REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS:</u>** Considerando que: A Câmara Municipal de Vizela, no cumprimento do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, procedeu à reorganização dos seus serviços, resultando a mesma na publicação do

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, em Diário da República. 2ª Série, n.º 14 de 20 de janeiro de 2011; A publicação da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, através do artigo 25.º, obriga os municípios a aprovarem até 31 de dezembro de 2012 a adequação das suas estruturas orgânicas; O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro compreende princípios de unidade e eficácia de ação e de definição de estrutura hierarquizada flexível; Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugada com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e a Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, propõe a Câmara Municipal à aprovação da Assembleia Municipal, a seguinte proposta: Adoção do modelo de estrutura orgânica hierarquizada, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, por ser o modelo de organização interna dos serviços que se mostra mais adequado às atribuições do Município; Definição de 4 (quatro) unidades orgânicas flexíveis, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, como número máximo de unidades orgânicas a integrar a estrutura hierarquizada a adotar, na medida em que, atendendo às caraterísticas do Município de Vizela e, principalmente, às constantes exigências de adequação dos serviços às necessidades de funcionamento e de otimização dos recursos, assim como a programação e controlo criteriosos dos custos e resultados, a mesma não tem, necessariamente, de ser integrada por unidades nucleares; Definição de 3 (três) subunidades orgânicas flexíveis, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, como número máximo de subunidades orgânicas a integrar a estrutura orgânica hierarquizada, por as mesmas se destinarem, predominantemente, a funções de natureza executiva e se coadunarem com os objetivos propostos e as exigências colocadas ao Município de Vizela. Seguiu-se o deputado Júlio Costa (Coligação

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

"Por Vizela") que expressou a posição da sua bancada municipal e disse que, por imposição legal, a Câmara Municipal de Vizela procedeu à reorganização dos seus serviços, resultando a mesma na publicação do documento em discussão. Afirmou que este regulamento visa a adoção do modelo de estrutura orgânica hierarquizada, pois foi o modelo de organização interna dos serviços considerado mais adequado às atribuições do Município, pelo que foram definidas quatro unidades orgânicas. Afirmou que esta estruturação parece acertada mas, porque não tem um conhecimento privilegiado e mais aprofundado da sua real eficácia, a sua bancada abster-se-á nesta votação. De seguida, o deputado Agostinho Guimarães (PS) lembrou que a proposta em análise trata-se do cumprimento de uma obrigação legal e salientou que para o ano dois mil e treze apenas foram definidas quatro unidades orgânicas, acrescidas de oito subunidades. Salientou, ainda, o facto de que apesar dos Serviços do Município poderem ter sete chefes de divisão, apenas dois exerceram aquelas funções. Mais, afirmou que o documento em análise comprova que o Executivo pretende elaborar um documento condizente com a realidade populacional do Concelho e que visa a eficácia e eficiência dos Serviços, em função do benefício do munícipe. Referiu que o aumento de subunidades reflete a tendência de aumento das competências municipais. Finalizou a sua intervenção afirmando que o Executivo demonstra que uma das suas prioridades é a promoção da modernização da administração autárquica, para uma maior eficiência na prestação dos serviços dos cidadãos, pelo que informou que o seu Grupo Municipal votaria favoravelmente a proposta em discussão. **Posta a votação, foi a proposta aprovada com dezasseis votos a favor (PS) e onze abstenções (dez da Coligação "Por Vizela" e um do B. E.). PONTO N.º2.9 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIZELA PARA**

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

O ANO DE 2013: Considerando que: Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro, *"tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos superiormente fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, os órgãos e serviços planeiam, aquando da preparação da proposta de orçamento, as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, as eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal"*; *Ex vi* artigo 5.º do diploma legal supra citado *"os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades"*; De acordo com o plano de atividades previsto para 2013, foi elaborado o Mapa de Pessoal para o ano de 2013, com a indicação do número de postos de trabalho e perfis de competências associados a cada um, após consulta aos diversos serviços do Município, de forma a averiguar eventuais necessidades das suas unidades orgânicas. Atento o exposto, nos termos do disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugada com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro, e com o n.º2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º209/2009, de 3 de setembro, propõe a Câmara Municipal à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Vizela para o ano de 2013. De seguida, tomou da palavra o deputado Francisco Ribeiro (Coligação "Por Vizela") que citou as seguintes palavras do Sr. Presidente da Câmara: *"Os tempos são de crise, como todos sabemos. Não há formas mágicas para inventarmos os recursos económicos, pelo que não temos outra alternativa que não seja, uma vez mais, usarmos e abusarmos da palavra "contenção". E, contenção em tudo! ..."*. Disse concordar totalmente com estas afirmações, pelo que esperava ser confrontado com um

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

orçamento de rigor, de contenção e redução da despesa, em particular nas despesas de funcionamento, rubrica na qual as despesas com pessoal têm um peso considerável. Afirmou que a atual conjuntura económica deveria impor um esforço de redução de despesas de funcionamento do aparelho autárquico, esperando, por isso, uma seleção fundamentada e que acautele a dotação de serviços em recursos humanos mínimos, cuja atividade é essencial para a população Vizelense e disse que a sustentabilidade das finanças da Autarquia, não deve comprometer o seu desenvolvimento e o recurso ao PAEL exige medidas de redução do défice que compreendam não só o corte de despesas desnecessárias, a eliminação de desperdício, a adequada utilização de recursos públicos, a reestruturação administrativa, mas também o investimento produtivo. Referiu que as autarquias devem apenas criar emprego quando pretendem ampliar e/ou melhorar os seus serviços; quando se pretende o alargamento das respetivas áreas de intervenção; quando há projetos de desenvolvimento local que o justifiquem; e quando a criação de emprego se traduz em ganhos na eficiência e na melhoria da atividade geral do órgão autárquico, mas que a conjuntura económica não propicia grandes aventuras, mas contenção, racionalidade e rigor. Afirmou que vivemos acima das nossas possibilidades durante os últimos anos de gestão autárquica. De seguida, afirmou que depois do Executivo camarário ter apresentado o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais esperava que da organização interna e reestruturação dos serviços resultasse uma maior racionalidade na afetação dos recursos humanos já existentes no Município e disse considerar despropositado que a nova proposta do quadro de pessoal venha aumentar as despesas da Edilidade, uma vez que pressupõe a criação de mais alguns postos de trabalho, para além dos já existentes. Terminou afirmando que a isto não se pode chamar rigor, qualificação e muito

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

menos consolidação financeira, pelo que informou que a Coligação "Por Vizela" votaria contra a presente proposta. Seguiu-se o deputado Nuno Vasconcelos (PS) que afirmou que durante os anos de 2008 a 2011, devido à transferência de competências na área de educação, o mapa de pessoal cresceu mas que, em 2012, apresenta-se um decréscimo acentuado de menos 42 funcionários. Referiu, ainda, que 120 funcionários exercem funções ao setor de educação, pelo que restam apenas 176 funcionários para as restantes áreas municipais. Disse, ainda, que 5 destes estão em baixa médica de longa duração. Mais, referiu que estava prevista contratação de 64 funcionários, durante o ano 2012 e que o Executivo apenas contratou 29, para atividades de enriquecimento curricular. Mais, afirmou que se for feita uma comparação com outros municípios, verifica-se que o número de funcionários da Autarquia não é demais. Aquele deputado disse que a Câmara Municipal não precisou de despedir funcionários para reduzir o número de funcionários em 2%, nem precisará fazer isso durante o ano 2013, porque o número de funcionários a requerer aposentação será suficiente para atingir aquele número. A terminar, informou, ainda, que a sua bancada votaria favoravelmente a proposta em discussão. De seguida, tomou da palavra o deputado Francisco Ribeiro que criticou a bancada do PS por ter informação privilegiada, nomeadamente sobre os trabalhadores com atestado de longa duração. Respondeu o deputado João Polery que disse que não entendia a intervenção do deputado Francisco Ribeiro e que o seu Grupo municipal costuma pedir informação ao Executivo, a fim de complementar a informação fornecida e tirar dúvidas que possam ter. Disse que é uma questão de se preparar bem e não de ter informação privilegiada. Voltou a tomar da palavra o deputado Francisco Ribeiro que perguntou como é que aquela informação foi obtida. Respondeu João Polery que esse pedido foi feito por via telefónica e que foi

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

recebido pessoalmente pela Vereadora do Pelouro. O deputado Nuno Vasconcelos disse que colheu informação, com o deputado João Polery, junto da vereação. O Sr. Presidente da Câmara referiu que Executivo está disponível para dar todas as informações e esclarecimentos que sejam solicitados por qualquer uma das Bancadas municipais. Posta a votação, foi a **proposta aprovada com dezassete votos a favor (dezasseis do PS e um do B.E.) e dez votos contra (Coligação "Por Vizela"). PONTO N.º2.10 DA ORDEM DE TRABALHOS: <u>INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA:</u>** Tomou a palavra a deputada Ana Bárbara Pedrosa que criticou o Sr. Presidente da Mesa por este não ter permitido a sua "defesa da honra" no ponto anterior. Afirmou que a "Oposição" não faz "suspeição pela suspeição" e acusou o Executivo PS e o seu Grupo Municipal de falta de democracia. Afirmou, ainda, que a Câmara é despesista e que se o preço a pagar pela democracia for a dispensa do valor monetário das senhas de presença, estará disponível para isso, a fim de que sejam realizadas todas as Assembleias Municipais extraordinárias necessárias à boa gestão municipal. De seguida, o Sr. Presidente da Mesa afirmou que apesar da opinião daquela deputada, entende que ela não foi ofendida e que, por isso, não lhe deu a palavra para defesa da honra. De seguida, o deputado Armindo Faria disse que apenas a deputada Ana Bárbara Pedrosa se sentiu ofendida na honra e afirmou que é seu entendimento que cabe à Mesa dar a palavra, a qualquer deputado que pedir, após requerimento deste. Acusou aquela deputada de falsear a Mesa da Assembleia e reiterou que deve ser a Mesa a aferir se houve ou não ofensa à honra de qualquer um dos deputados. De seguida, o Sr. Presidente da Câmara informou que a atividade prevista para o "Dia Mundial da Música não chegou a ser

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012

realizada." Seguiu-se o deputado José Abreu que, em defesa da sua honra, disse que não só a deputada Ana Bárbara se sentiu ofendida da honra mas que todos os deputados assim se sentiram. De seguida, criticou a percentagem de execução do orçamento municipal, quer ao nível da receita corrente e de capital, quer ao nível da despesa, que disse ser demasiadamente baixo. Considerando aqueles valores da execução orçamental, questionou o Executivo se este prevê uma execução ao nível do valor orçamentado. Também questionou o valor das dívidas a terceiros, na ordem de 15 milhões de euros. Aquele deputado perguntou ao Executivo se poderia pagar aquelas dívidas e ao mesmo tempo fazer a obra, sem recurso ao PAEL e sem Reequilíbrio Financeiro. Respondeu o Sr. Presidente da Câmara que os valores exatos da execução orçamental serão fornecidos na sessão da Assembleia Municipal de abril, aquando da apresentação da Prestação de Contas do Município. Também o vereador Victor Hugo Salgado reiterou as palavras do Sr. Presidente da Câmara e afirmou que a execução orçamental do ano 2013, com a aprovação do PAEL e do Reequilíbrio Financeiro, será próxima dos 100%. A terminar, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra aos Líderes das bancadas municipais que apresentaram os votos de "Bom Ano de 2013". Também o Sr. Presidente da Câmara o fez, assim como o Sr. Presidente da Mesa que disse que também eram estes os votos do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Cocharra. **3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** No período de intervenção do público, verificou-se que não foram efetuadas inscrições para esse efeito. **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Por proposta do Sr. Presidente, foi a ata desta sessão, relativamente aos assuntos incluídos nesta agenda, aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. **ENCERRAMENTO:** Às zero horas e cinco minutos do dia vinte e nove de dezembro de dois mil e doze, e como não houvesse mais nada a

ATA N.º23

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012
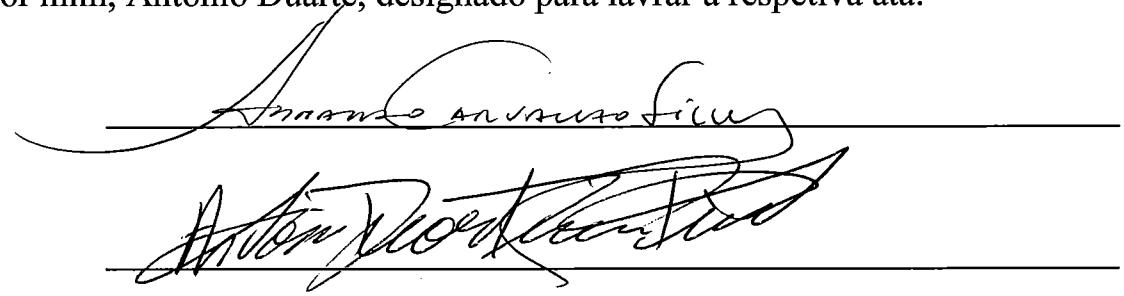
tratar, foi pelo Excelentíssimo Senhor Presidente encerrada a sessão, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Presidente e por mim, António Duarte, designado para lavrar a respetiva ata.----------